

Mais inteligente. Mais completo. Mais Beyond

SMART REPORT

RELATÓRIO ANUAL 2022

E1 SUBHOLDING 2 S.A.

Debênture

1ª e 2ª Séries da 1ª Emissão





CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2022. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	E1 SUBHOLDING 2 S.A.
CNPJ	43.409.450/0001-45

1.2 Dados da emissão

Série 1

IF	ESHD11
ISIN	BRESHDDBS000
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	60.300
Volume emitido	R\$60.300.000,00
Remuneração	CDI + 1,7300%
Amortização	Mensal
Data emissão	08/11/2021
Data vencimento	15/04/2033
Distribuição	ICVM 476
Rating	Rating não é aplicável para esta operação
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	16/11/2021

Data do primeiro pagamento previsto em contrato	15/01/2023
Início da rentabilidade	Emissão
Inadimplimento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

Série 2

IF	ESHD21
ISIN	BRESHDDBS018
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	69.700
Volume emitido	R\$69.700.000,00
Remuneração	CDI + 1,7300%
Amortização	Mensal
Data emissão	08/11/2021
Data vencimento	15/04/2033
Distribuição	ICVM 476
Rating	Rating não é aplicável para esta operação
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	08/11/2021
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	15/01/2023
Início da rentabilidade	Emissão

Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais contratos e partes

AF ACOES

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Credor	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
Fiduciante	E1 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	32.972.247/0001-66
Anuente	E1 SUBHOLDING 2 S.A.	43.409.450/0001-45
Credor	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

AF ACOES BROWNFIELD

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Credor	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
Fiduciante	E1 SUBHOLDING 2 S.A.	43.409.450/0001-45
Credor	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

AF EQUIPAMENTOS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Credor	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
Anuente	E1 SUBHOLDING 2 S.A.	43.409.450/0001-45
Fiduciante	UFV IPIRANGA LTDA.	43.468.111/0001-30
Fiduciante	UFV MRS LTDA.	43.997.692/0001-05
Fiduciante	UFV SKY LTDA.	43.254.637/0001-17
Credor	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

AF QUOTAS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Credor	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
Alienante	E1 SUBHOLDING 2 S.A.	43.409.450/0001-45
Anuente	UFV IPIRANGA LTDA.	43.468.111/0001-30
Anuente	UFV MRS LTDA.	43.997.692/0001-05
Anuente	UFV SKY LTDA.	43.254.637/0001-17
Credor	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CF

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Credor	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
Cedente	E1 SUBHOLDING 2 S.A.	43.409.450/0001-45
Cedente	UFV IPIRANGA LTDA.	43.468.111/0001-30
Cedente	UFV MRS LTDA.	43.997.692/0001-05
Cedente	UFV SKY LTDA.	43.254.637/0001-17
Credor	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

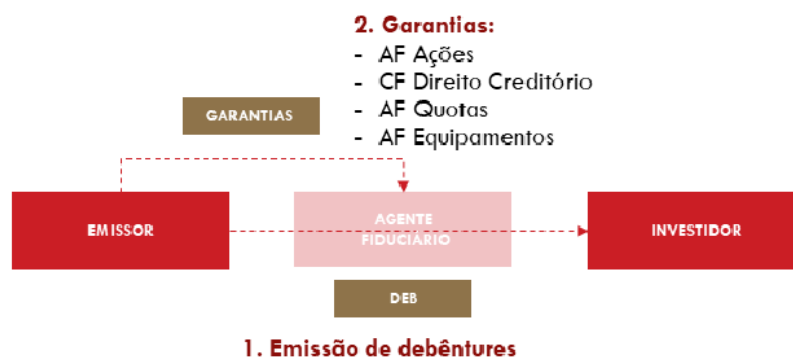
EMISSAO DEBENTURES

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	E1 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	32.972.247/0001-66
Emissor	E1 SUBHOLDING 2 S.A.	43.409.450/0001-45
Fiador	EDSON QUEIROZ NETO	625.336.063-91
Fiador	PATRICIA QUEIROZ DE CASTRO	620.296.303-49
Fiador	UFV IPIRANGA LTDA.	43.468.111/0001-30
Fiador	UFV MRS LTDA.	43.997.692/0001-05
Fiador	UFV SKY LTDA.	43.254.637/0001-17
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	E1 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	32.972.247/0001-66
Emissor	E1 SUBHOLDING 2 S.A.	43.409.450/0001-45
Fiador	EDSON QUEIROZ NETO	625.336.063-91
Fiador	PATRICIA QUEIROZ DE CASTRO	620.296.303-49
Fiador	UFV IPIRANGA LTDA.	43.468.111/0001-30
Fiador	UFV MRS LTDA.	43.997.692/0001-05
Fiador	UFV SKY LTDA.	43.254.637/0001-17
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

1.4 Fluxograma



1.5 Ativos em circulação em 31.12.2022

Série 1

IF	ESHD11
Emitida:	60.300
Em circulação:	60.300
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0

Resgatadas:	0
Saldo:	R\$60.683.150,18

Série 2

IF	ESHD21
Emitida:	69.700
Em circulação:	69.700
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$70.142.878,40

1.6 Eventos financeiros

1º Emissão - Série 1

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
18/04/2022	49,50182599	0,00000000	0,00000000	0,00000000	49,50182599
16/05/2022	9,89815700	0,00000000	0,00000000	0,00000000	9,89815700
15/06/2022	11,96736800	0,00000000	0,00000000	0,00000000	11,96736800
15/07/2022	11,77580700	0,00000000	0,00000000	0,00000000	11,77580700
15/08/2022	11,91754900	0,00000000	0,00000000	0,00000000	11,91754900
15/09/2022	12,74850699	0,00000000	0,00000000	0,00000000	12,74850699

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
17/10/2022	12,16551300	0,00000000	0,00000000	0,00000000	12,16551300
16/11/2022	11,58286500	0,00000000	0,00000000	0,00000000	11,58286500
15/12/2022	12,16551300	0,00000000	0,00000000	0,00000000	12,16551300

1ª Emissão - Série 2

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
18/04/2022	49,50182599	0,00000000	0,00000000	0,00000000	49,50182599
16/05/2022	9,89815700	0,00000000	0,00000000	0,00000000	9,89815700
15/06/2022	11,96736800	0,00000000	0,00000000	0,00000000	11,96736800
15/07/2022	11,77580700	0,00000000	0,00000000	0,00000000	11,77580700
15/08/2022	11,91754900	0,00000000	0,00000000	0,00000000	11,91754900
15/09/2022	12,74850699	0,00000000	0,00000000	0,00000000	12,74850699
17/10/2022	12,16551300	0,00000000	0,00000000	0,00000000	12,16551300
16/11/2022	11,58286500	0,00000000	0,00000000	0,00000000	11,58286500
15/12/2022	12,16551300	0,00000000	0,00000000	0,00000000	12,16551300

2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

3. Obrigações

Observação

A Vórtx informa que as obrigações relativas ao exercício de 2022 foram cadastradas no sistema VX Informa, tendo o Emissor recebido as cobranças nas respectivas datas de cumprimento. Eventuais obrigações em aberto no período foram objeto de notificação e se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no site do Agente Fiduciário.

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ	54.276.936/0001-79

 [DF 2022 - E1 SUBHOLDING 2 S.A..pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora

5.1 Informações societárias

 [AGE 20220712 - E1 SUBHOLDING 2 S.A..pdf](#)

Observação

O Agente Fiduciário disponibiliza aos investidores neste item todos os documentos societários que foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizados para acesso no site da Comissão de Valores Mobiliários. Abaixo fazemos seguir a lista dos documentos disponibilizados:

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 12 de julho de 2022.

5.2 Organograma

 [ORGANOGRAMA - E1 SUBHOLDING 2 S.A..pdf](#)

6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

7. Constituição e aplicação de fundos

Não aplicável.

8. Destinação de recursos

Conforme disposto na cláusula 3.2.1. da Escritura de Emissão de Debêntures, os recursos das Debêntures da 1ª Série serão destinados às seguintes atividades e/ou finalidades (“Destinação dos Recursos das Debêntures 1ª Série”): (i) nos termos do “Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças” a ser celebrado entre a Emissora, como compradora, e GD Solar Holding S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.225.105/0001-04 e Siner Engenharia e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.233.686/0001-11, como vendedores, e demais partes (“SPA MGI”), aquisição da totalidade das ações de emissão da UFV MG I EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS S.A., sociedade de propósito específico, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.152.873/0001-80 (“MGI” e “Ações MGI”, respectivamente) (“Aquisição MGI”); e (ii) nos termos do “Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças” a ser celebrado entre a Emissora, como compradora, e GD Solar Holding S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.225.105/0001-04 e Tinto Participações Societárias Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.193.260/0001-84, como vendedores, e demais partes (“SPA MGIV”), aquisição da totalidade das ações de emissão da UFV MG IV EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS S.A., sociedade de propósito específico, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.791.537/0001-39 (“MGIV” e “Ações SPE5”, respectivamente; sendo a MGI e a MGIV, em conjunto, as “SPEs Brownfield”) (“Aquisição MGIV” e, em conjunto com a Aquisição MGI, as “Aquisições”).

Os recursos das Debêntures da 2ª Série, por sua vez, serão destinados às seguintes atividades e/ou finalidades (“Destinação dos Recursos das Debêntures 2ª Série” e, em conjunto com a Destinação dos Recursos das Debêntures 1ª Série, a “Destinação dos Recursos”): (i) financiamento e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao financiamento do projeto desenvolvido pela Sky, (conforme descrito no Anexo I desta Escritura, o “Projeto Sky”); (ii) financiamento e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao financiamento do projeto desenvolvido pela Ipiranga, (conforme descrito no Anexo I desta Escritura, o “Projeto Ipiranga”); e (iii) financiamento e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao financiamento do projeto desenvolvido pela MRS, (conforme descrito no Anexo I desta Escritura, o “Projeto MRS” e, em conjunto com o Projeto Sky e o Projeto Ipiranga, os “Projetos Greenfield”).

O Agente Fiduciário ainda não recebeu os documentos comprobatórios da correta destinação dos recursos. Sem prejuízo das informações contidas neste item, o Agente Fiduciário está diligenciando junto à Emissora para recebimento de todos os documentos faltantes para a comprovação da destinação de recursos.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

1ª Garantia: Fiança V

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

Fiança prestada por PATRÍCIA QUEIROZ DE CASTRO, inscrito no CPF/ME sob o nº 620.296.303-49, formalizada nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, datado de 08 de novembro de 2021. Foram apresentados as seguintes comprovações para a constituição da garantia: (i) registro da Escritura de Emissão de Debêntures no 7º Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo-SP, sob o nº 2.057.132; (ii) registro da Escritura de Emissão de Debêntures no 2º Cartório de Títulos e Documentos de Fortaleza - CE, sob o nº 761796" 10ª Garantia: Retificar para "(ii) registro do referido contrato no 2º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Fortaleza - CE, sob o nº 761798 Não foi apresentada declaração de ajuste anual do imposto de renda - pessoa física, razão pela qual não é possível verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

2ª Garantia: Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios. Foram apresentados as seguintes comprovações para a constituição da garantia: (i) registro do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios no 7º Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo-SP, sob o nº 2.057.137; (ii) registro do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios no 4º Cartório de Títulos e Documentos de Fortaleza-CE, sob o nº 761801 Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes.

3ª Garantia: Alienação Fiduciária de Equipamentos

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

Alienação fiduciária da totalidade dos equipamentos. Foram apresentados as seguintes comprovações para a constituição da garantia: (i) registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos no Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo-SP, (ii) registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos no de Títulos e Documentos de Fortaleza-CE. Nos termos da cláusula 7.8., a presente garantia não será atualizada periodicamente.

4ª Garantia: Fiança II**Valor:** R\$ 0,00**Porcentagem:** 0%

Fiança prestada por UFV IPIRANGA LTDA., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 43.468.111/0001-30, formalizada nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, datado de 08 de novembro de 2021. Foram apresentados as seguintes comprovações para a constituição da garantia: (i) registro da Escritura de Emissão de Debêntures no 7º Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo-SP, sob o nº 2.057.132; (ii) registro da Escritura de Emissão de Debêntures no 2º Cartório de Títulos e Documentos de Fortaleza - CE, sob o nº 761796" 10ª Garantia: Retificar para "(ii) registro do referido contrato no 2º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Fortaleza - CE, sob o nº 761798 Não foi apresentada demonstração financeira atualizada do fiador, razão pela qual não é possível verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

5ª Garantia: Fiança III**Valor:** R\$ 0,00**Porcentagem:** 0%

Fiança prestada por UFV MRS LTDA., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 43.997.692/0001-05, formalizada nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, datado de 08 de novembro de 2021. Foram apresentados as seguintes comprovações para a constituição da garantia: (i) registro da Escritura de Emissão de Debêntures no 7º Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo-SP, sob o nº 2.057.132; (ii) registro da Escritura de Emissão de Debêntures no 2º Cartório de Títulos e Documentos de Fortaleza - CE, sob o nº 761796" 10ª Garantia: Retificar para "(ii) registro do referido contrato no 2º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Fortaleza - CE, sob o nº 761798 Não foi apresentada demonstração financeira atualizada do fiador, razão pela qual não é possível verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

6ª Garantia: Fiança IV**Valor:** R\$ 0,00**Porcentagem:** 0%

Fiança prestada por EDSON QUEIROZ NETO, inscrito no CPF/ME sob o nº 625.336.063-91, formalizada nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, datado de 08 de novembro de 2021. Foram apresentados as seguintes comprovações para a constituição da garantia: (i) registro da Escritura de Emissão de Debêntures no 7º Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo-SP, sob o nº 2.057.132; (ii) registro da Escritura de Emissão de Debêntures no 2º Cartório de Títulos e Documentos de Fortaleza - CE, sob o nº 761796" 10ª Garantia: Retificar para "(ii) registro do referido contrato no 2º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Fortaleza - CE, sob o nº 761798 Não foi apresentada declaração de ajuste anual do imposto de renda - pessoa física, razão pela qual não é possível verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

7ª Garantia: Alienação Fiduciária de Ações**Valor:** R\$1.000,00**Porcentagem:** 0%

Alienação fiduciária da totalidade das quotas da sociedade denominada E1 SUBHOLDING 2 S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.409.450/0001-45, correspondente a 100% de seu capital social. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário; (ii) registro do referido contrato no 2º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Fortaleza - CE, sob o nº 761797; (iii) registro do referido contrato no 7º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 2.057.133 de 18/03/2022 e (iv) registro do referido contrato no Cartório de Títulos e Documentos de Osasco - SP. Nos termos da cláusula 7.9., a presente garantia não será atualizada periodicamente. O Agente Fiduciário não recebeu cópia da demonstração financeira da sociedade para verificação de eventual alteração patrimonial que possa impactar a garantia prestada. Não foi disponibilizada informação societária atualizada da Companhia, de modo que o Agente Fiduciário não pode verificar eventuais alterações que possam impactar a garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

8ª Garantia: Alienação Fiduciária de Quotas**Valor:** R\$30.000,00**Porcentagem:** 0,02%

Alienação fiduciária da totalidade das quotas das sociedades denominada UFV SKY LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.254.637/0001-17, correspondente a 100% de seu capital social; UFV IPIRANGA LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.468.111/0001-30, correspondente a 100% de seu capital social e UFV MRS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.468.111/0001-30, correspondente a 100% de seu capital social Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) alteração do contrato social das sociedades contendo cláusula específica descrevendo a alienação fiduciária de quotas, devidamente registrada na Junta Comercial do Ceará, sob os nºs: 5688689 ;5690381; 5688685, respectivamente; (ii) registro do referido contrato no 2º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Fortaleza - CE, sob o nº 7761799; (iii) registro do referido contrato no 7º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 2.057.135 de 18/03/2022 e (iv) (iv) registro do referido contrato no Cartório de Títulos e Documentos de Osasco - SP Nos termos da cláusula 7.9, a presente garantia não será atualizada periodicamente. O Agente Fiduciário não recebeu cópia da demonstração financeira da sociedade para verificação de eventual alteração patrimonial que possa impactar a garantia prestada. Não foi disponibilizada informação societária atualizada da Companhia, de modo que o Agente Fiduciário não pode verificar eventuais alterações que possam impactar a garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

9ª Garantia: Fiança I**Valor:** R\$ 0,00**Porcentagem:** 0%

Fiança prestada por UFV SKY LTDA., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 43.254.637/0001-17, formalizada nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, datado de 08 de novembro de 2021. Foram apresentados as seguintes comprovações para a constituição da garantia: (i) registro da Escritura de Emissão de Debêntures no 7º Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo-SP, sob o nº 2.057.132; (ii) registro da Escritura de Emissão de Debêntures no 2º Cartório de Títulos e Documentos de Fortaleza - CE, sob o nº 761796" 10ª Garantia: Retificar para "(ii) registro do referido contrato no 2º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Fortaleza - CE, sob o nº 761798 Não foi apresentada demonstração financeira atualizada do fiador, razão pela qual não é possível verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

10ª Garantia: Alienação Fiduciária de Ações Brownfield**Valor:**
R\$9.686.485,41**Porcentagem:** 7,4%

Alienação fiduciária da totalidade das quotas da sociedade denominada E1 SUBHOLDING 2 S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.409.450/0001-45, correspondente a 100% de seu capital social. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (ii) registro do referido contrato no 2º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Fortaleza - CE, sob o nº 761800; e (iii) registro do referido contrato no 7º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 2.057.134 de 18/03/2022. O Agente Fiduciário não recebeu cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Osasco - SP, bem como, cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário. Deste modo, não pode afirmar que a garantia está devidamente constituída. Nos termos da cláusula 5.1.2 do contrato de Escritura de Emissão de Debêntures, a eficácia da garantia está sujeita ao implemento de condição suspensiva, qual seja(i) Após a Conclusão das Aquisições, a Alienação Fiduciária de Ações Brownfield será automaticamente eficaz e produzirá efeitos jurídicos; (ii) Em até 02 (dois) Dias Úteis após a Conclusão das Aquisições Brownfield, a Emissora obriga-se a (a) alterar, ou fazer com que seja alterado, o estatuto social das SPEs Brownfield, refletindo a nova titularidade das Ações Brownfield, e (b) realizar as Anotações (conforme def inido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Brownfield); e (iii) Em até 10 (dez) Dias Úteis após a Conclusão das Aquisições, a Emissora obriga-se a obter o arquivamento do estatuto social das SPEs Brownfield alterado, nos termos da Cláusula desta 5.1.2, na JUCEMG. A Emissora enviará as evidências do arquivamento de que trata esta Cláusula 5.1.2 ao Agente Fiduciário em até 02 (dois) Dias Úteis após o arquivamento. O Agente Fiduciário não recebeu comprovação da superação da referida condição suspensiva, de modo que a garantia ainda não se encontra eficaz. Nos termos da cláusula 7.9., a presente garantia não será atualizada periodicamente. O Agente Fiduciário não recebeu cópia da demonstração financeira da sociedade para verificação de eventual alteração patrimonial que possa impactar a garantia prestada. Não foi disponibilizada informação societária atualizada da Companhia, de modo que o Agente Fiduciário não pode verificar eventuais alterações que possam impactar a garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

Consolidado

Soma total	Soma porcentagem	Saldo devedor em 31.12.2022
R\$9.717.485,41	7,42%	R\$130.826.028,58

Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, observamos individualmente seu valor atribuído de forma percentual, frente ao saldo devedor da operação em 31.12.2022. Alertamos os investidores que nos casos em que a garantia não possui representatividade percentual em relação ao saldo devedor da operação, este fato decorre exclusivamente da ausência expressa de valor atribuído pelas partes nos documentos da operação ou do não envio de informações ao Agente Fiduciário. Esta informação não deprecia a garantia formalizada, uma vez que, eventualmente em um procedimento de execução, será atribuído valor de acordo com o procedimento estabelecido no referido contrato.

10. Covenants financeiros

Observando os parâmetros aplicados para o cálculo dos índices financeiros, conforme estabelecido nos Documentos da Operação, foi verificado que a Emissora não forneceu (i) a totalidade das informações necessária para o cálculo do referido índice ou (ii) a memória de cálculo para verificação desta pelo Agente Fiduciário, no exercício de 2022. Desta forma, não é possível confirmar se a presente Operação se encontra aderente aos critérios estabelecidos para seu acompanhamento.

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

A presente Emissora não possui outras emissões nas quais a Vórtx exerce o papel de Agente Fiduciário